



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº. 075/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providências visando à padronização das calçadas em nossa cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido se faz necessário, devido às calçadas de nossa cidade não estarem preparadas para pessoas com deficiência física e idosos, uma vez que as mesmas não tem um padrão definido faz com que essas pessoas andem no meio da rua correndo risco de serem atropeladas, porém com a padronização das calçadas podemos dar uma vida mais justa e igualitária para todos aqueles que não podem ficar subindo e descendo as calçadas. Padronizar as calçadas é igualar os direitos das pessoas com qualquer tipo de deficiência ou idosos a uma pessoa que leva sua vida normalmente sem ter que enfrentar nenhum tipo de obstáculo, com este beneficio estaremos proporcionando a todos uma melhor qualidade de vida, pois uma cidade como a nossa tem que ser modelo onde todos os moradores poderão andar pelas caçadas sem transtornos ou dificuldades.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 24 de agosto de 2011.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>757</u>	Fls. <u>016</u>	Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>24 / 08 / 2011</u>		

  
**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
Vereador Autor